

**DECRETO Nº 029/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores e Lei nº. 961/2013,

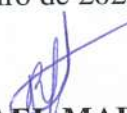
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia **27 de janeiro de 2023**, a Sra. **GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES** portadora do CPF nº. XXX.XXX.339-48, do cargo de Conselheira Tutelar, conforme decreto de nomeação nº. 011/2020, de 10 de janeiro de 2020.

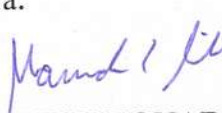
**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de janeiro de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 029/2023</u>
DATA:	<u>27/01/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4106</u>
	<u>Lois</u> Assinatura

# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 029/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4513115

DECRETO Nº 029/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores e Lei nº. 961/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, a Sra. GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES portadora do CPF nº. XXX.XXX.339-48, do cargo de Conselheira Tutelar, conforme decreto de nomeação nº. 011/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2023

Publicação Nº 4513106

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2023

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 005/2022.

DETERMINA

I - CONVOCAR os Professores I – Educação Infantil classificados no Processo Seletivo nº 005/2022 da Prefeitura Municipal de Serra Alta (SC), para a escolha de aulas com chamamento de caráter temporário e por prazo determinado até a data de 20 de dezembro de 2023 (exceto para as vagas vinculadas a afastamentos das professoras efetivas) para compor o quadro de vagas do Educação Infantil, conforme a data e condições que segue: dia 30 de janeiro de 2023, as 08:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sete de Setembro, nº 530, Centro, Serra Alta/SC.

II- A ESCOLHA DAS VAGAS se dará conforme o quadro de vagas e horários constante no Anexo I deste edital.

III - DETERMINA que os (as) candidatos (as) convocados (as) apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

OBS : as cópias deverão ser feitas separadamente por folha (ex: Identidade frente e verso em uma folha, título de eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;